

II – Os recursos deverão ser protocolados por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com.

Parágrafo único. A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

1. PROJETOS HABILITADOS

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA							
Nº	PROPONENTE	CNPJ	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESÃO DO POVOADO SALGADO	10.919.292/0001-14	40	5	AC	45	HABILITADO
CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROPONENTE	CPF	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO
01	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ SILVA	677.323.804-87	40	15	AC	55	HABILITADO
02	SUELY MARIA MARTINS DE ALMEIDA	280.229.634-53	40	10	AC	50	HABILITADO
03	JADILSON ARAÚJO VASCONCELOS	444.946.704-30	40	10	AC	50	HABILITADO
04	BÁRBARA RAQUEL	064.233.894-42	40	10	AC	50	HABILITADO
05	HUGO JOSÉ ALVES	116.306.684-27	40	10	AC	50	HABILITADO
06	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	134.229.574-99	40	10	AC	50	HABILITADO
07	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	074.923.204-85	40	10	N	50	HABILITADO
08	LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	134.262.344-40	40	10	N	50	HABILITADO
09	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80	40	10	N	50	HABILITADO
10	BRENO DA SILVA LOPES	147.599.714-08	38	10	N	48	HABILITADO
11	MARIA BATISTA DA SILVA PEIXOTO	042.183.634-20	40	5	AC	45	HABILITADO
12	WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	070.448.114-69	28	10	PCD	38	HABILITADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA

2. PROJETOS INABILITADOS

CATEGORIA PESSOA JURÍDICA							
Nº	PROPONENTE	CNPJ	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	17.476.247/0001-81	40	0	AC	40	INABILITADO Ausência do comprovante de situação cadastral do CPF do representante legal. Item 8.1 – IV do Edital; Conta bancária específica para recebimento dos recursos em desconformidade. Item 8.1 – XII do Edital.
CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	PROPONENTE	CPF	NOTA	ESTIMULO	VAGA	NOTA FINAL	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
01	CÍCERA MARIA DE JESUS	923.570.324-72	35	10	AC	45	INABILITADO Ausência de toda documentação. Item 8.1 do Edital.

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA I = PESSOA INDÍGENA

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:03B17372

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

Por este aviso, o Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação do Chamamento Público nº 006/2024, que tem por objetivo a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Dois Riachos/AL, com recursos da Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, conforme seleção abaixo descrita.

COLETIVO (SEM CNPJ)						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	CATEGORIA	NOTA	RESULTADO	HABILITADO(A)
1º	Aostoclenio Ferreira	923.145.114-68	Banda de Música	9,0	Selecionado	SIM
2º	Raul José Nunes Filho	072.667.484-29	Banda de Música	8,5	Selecionado	SIM
3º	Rogério Defensor Tavares	009.501.674-01	Banda de Música	8,0	Selecionado	SIM
4º	Rodrigo Bomfim da Silva	106.606.364-84	Orquestra Filarmônica	9,0	Selecionado	SIM
5º	José Aparecido de Oliveira	127.795.814-92	Cultura Popular/ Dança Tradicional Junina/ Quadrilha	6,0	Selecionado	SIM
INDIVIDUAIS: MEMBRO ÚNICO						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF	CATEGORIA	NOTA	RESULTADO	HABILITADO(A)
ARTESANATO						
1º	Rute Messias Gomes Pereira	107.329.784-59	Artesanato	13	Selecionado	SIM
2º	Luciana Alves Rocha Barros	030.877.834-04	Artesanato	11,5	Selecionado	SIM
3º	Eclilma Bezerra da Silva Santos	048.365.421-38	Artesanato	11	Selecionado	SIM
4º	Supriano João da Silva	067.489.474-05	Artesanato	11	Selecionado	SIM
5º	Tattiane Machado da Silva	089.559.294-04	Artesanato	10	Selecionado	SIM
6º	Sirlene França da Silva Soares	776.617.884-20	Artesanato	10	Selecionado	SIM
7º	Quitéria Ferreira da Silva	126.870.744-97	Artesanato	10	Selecionado	SIM
8º	Mauricio de Freitas Tenorio	055.131.274-23	Artesanato	10	Selecionado	SIM
9º	Eliana Vieira da Costa Santos	043.223.774-75	Artesanato	9	Selecionado	SIM

10º	Marlla Gardenya da Silva Barboza Bonfim	117.906.764-95	Artesanato	8	Selecionado	SIM
11º	Geilza da Silva Passos	068.220.524-96	Artesanato	8	Selecionado	SIM
MÚSICA						
1º	Maria Eduarda Marques dos Santos	085.534.864-00	Música	10	Selecionado	SIM
2º	Klebson Bezerra de Souza	067.452.164-18	Música	10	Selecionado	SIM
3º	Luana Carla da Silva	082.546.154-54	Música	9	Selecionado	SIM
4º	Vanessa Santos da Silva	113.008.994-09	Música	8,5	Suplente	SIM
APOIO AO CINEMA ITINERANTE						
1º	Aline Antônio dos Santos	121.524.074-07	Apoio ao cinema itinerante	10,5	Selecionado	SIM
PRODUÇÃO CULTURAL						
1º	Alaelson José Carlota	052.200.794-50	Produção Cultural	9	Selecionado	SIM

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão Especial de Chamamento Público, que deve ser apresentado por meio de forma presencial na Sala da Cultura, localizada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, CEP 57.560-000, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000 prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, conforme item 8.2.

JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CECP - Município de Dois Riachos
Portaria Nº 061/2024 de 15/11/2024

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:F223409E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI

MARAGOGI – ALAGOAS
EXERCÍCIO -2025

ORDEM	ASSUNTO	PÁGINA
1.	INTRODUÇÃO	3
2.	IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	4
3.	OBJETIVOS	5
4.	BASE LEGAL	6
5.	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	8
6.	METODOLOGIA DE TRABALHO	9
7.	ESTRUTURA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	16
8.	CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	16
9.	INDICADOR DE DESEMPENHO	22
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

INTRODUÇÃO

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação, assessoramento e consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as métricas do município, auxiliando o alcance dos objetivos por meio de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles e governança.

Tem por finalidade desenvolver um plano de ação que auxilie a organização dos objetivos e metas adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação, melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos.

O auditor interno deve, portanto, preocupar-se com qualquer fase das atividades da empresa na qual possa ser de utilidade à Administração. Para conseguir o cumprimento deste objetivo geral de serviços à administração, há necessidades de desempenhar atividades tais como:

Revisar e avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais.

Determinar a extensão do cumprimento das normas, dos planos e procedimentos vigentes.

Determinar a extensão dos controles sobre a existência dos ativos da empresa e da sua proteção contra todo tipo de perda.

Determinar o grau de confiança, das informações e dados contábeis e de outra natureza, preparados dentro da empresa.

Avaliar a qualidade alcançada na execução de tarefas determinadas para o cumprimento das respectivas responsabilidades.

Avaliar os riscos estratégicos e de negócio da organização. Em relação à organização do departamento, um ponto de maior relevância é a autonomia e independência com que conta o departamento de Auditoria Interna da empresa.

O objetivo de um programa de auditoria é criar uma política que seja suficientemente detalhada para que qualquer auditor externo consiga compreender quais testes oficiais foram executados, quais conclusões foram tiradas e qual o raciocínio por trás de cada uma delas.

Assim, o Controle Interno é um conceito multidimensional amplamente discutido na literatura de controle de gestão, não é apenas um procedimento ou política executada, mas sim um sistema continuamente operacional e integrado em todos os níveis de uma organização, portanto, o sistema de Controle Interno é um componente fundamental da estrutura de governança das organizações, e destina-se principalmente a direcionar e controlar as atividades da organização promovendo transparência, responsabilidade e justiça para todas as partes interessadas.

Ao desenvolver um programa de auditoria, deve-se delinear os objetivos, as metas e obrigações. Essa política deve explicar os objetivos da auditoria, seu escopo e seu cronograma. O programa de auditoria também deve descrever como os documentos de trabalho - a evidência documentada da auditoria - serão coletados, revisados e relatados. O planejamento auxilia diretamente na elaboração do relatório de auditoria e são baseados nas políticas, procedimentos e diretrizes do município.

Assim, o Controle Interno na Administração Pública é a própria gestão da instituição ou da entidade que representa, ou seja, todas as atividades, métodos e procedimentos adotados pela gestão, a qual é operacionalizada por meio de recursos humanos, materiais e financeiros, os benefícios advindos de um sistema de controle interno serão inumeráveis, já que este torna possível um melhor emprego dos recursos públicos, bem com a